

EDITAL DO XXXII CONCURSO LITERÁRIO DE POESIA E PROSA

ACADEMIA DE LETRAS DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Edição 2024

Prêmio Emílio Lansac Toha
Prêmio Fábio de Carvalho Noronha
Prêmio Octávio Pereira Leite

1. PATRONESSE

Acadêmica Maria Ignez dos Santos D'Ávila Ribeiro

2. OBJETIVOS

Revelar trabalhos inéditos em poesia e prosa, aprimorar o gosto pela arte literária e incentivar a escrita.

3. CATEGORIAS

Poesia

Prosa

4. CONCORRENTES

4.1. O candidato poderá participar com somente **UM** trabalho em cada categoria (um em poesia e um em prosa).

4.2. Somente serão aceitos trabalhos escritos em língua portuguesa, podendo o candidato residir em qualquer país.

4.3. O desrespeito aos requisitos acima acarretará a desclassificação sumária do trabalho.

5. FORMATAÇÃO

5.1. O trabalho deverá ser digitado em espaço 1,5, fonte Arial 12, até o limite de três páginas no tamanho A4;

5.2. O título deverá ser digitado em fonte 14 e destacado em negrito;

5.3. Sob o título, deverá obrigatoriamente constar pseudônimo, categoria e faixa etária. Ex: "Zé das Letras - Prosa – Até 12 anos";

5.4. Os trabalhos deverão ser enviados em arquivo no formato doc ou docx (Word ou similar).

5.5. O descumprimento das normas acima acarretará a desclassificação sumária do trabalho.

6. FAIXAS ETÁRIAS

O Concurso, vedado aos membros da Academia de Letras de São João da Boa Vista, contempla cinco faixas etárias, a saber:

- até 12 anos;
- de 13 a 18 anos;
- de 19 a 39 anos;
- de 40 a 59 anos;
- 60+ (60 anos ou mais).

7. INSCRIÇÕES

7.1. Os trabalhos deverão ser inscritos somente no *site* da ALSJBV, em formulário próprio, disponível no endereço <http://www.alsjbv.art.br/>.

7.2. Todas as informações solicitadas no formulário de inscrição deverão ser integralmente preenchidas.

8. FORMA DE ENVIO

- 8.1. O arquivo com o trabalho em extensão .doc ou .docx (Word ou similar) deverá ser anexado ao formulário disponível no *site*, após o preenchimento de todos os dados solicitados.
- 8.2. Ao final do procedimento, aparecerá a mensagem “Sua inscrição foi enviada com sucesso”.

9. PRAZO DE INSCRIÇÃO / ENTREGA DOS TRABALHOS

De 23 de fevereiro a 30 de abril de 2024.

10. JULGAMENTO

O julgamento será realizado por Comissão Julgadora definida pela Academia de Letras de São João da Boa Vista, levando em conta a organização textual, a linguagem e a originalidade do trabalho.

11. DIVULGAÇÃO

A relação dos trabalhos premiados será divulgada a partir do dia 11 de agosto de 2024 nos endereços eletrônicos da Academia, a saber, página do Facebook e *site*.

12. PREMIAÇÃO

- 12.1. Os trabalhos de cada categoria serão classificados até o terceiro lugar.
- 12.2. Os trabalhos classificados serão publicados em Antologia editada em formato eletrônico, disponibilizada no *site* da ALSJBV no dia da premiação.
- 12.3. Os classificados que, no devido prazo, confirmarem presença à cerimônia de premiação, receberão nessa oportunidade o Certificado e um exemplar da Antologia.
- 12.4. Os classificados ausentes receberão Certificado no formato eletrônico e, via correio, um exemplar da Antologia.
- 12.5. Não serão expedidos Certificados de participação aos demais concorrentes.
- 12.6. A solenidade de premiação ocorrerá em 28 de setembro de 2024, sábado, às 19h30, na sede da ALSJBV, em cerimônia à qual os premiados serão convidados a comparecer.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1. O tema é livre, sendo exigido texto autoral e inédito.
- 13.2. Serão desclassificados os trabalhos que apresentem plágio literal, conceitual ou imagético, no todo ou em parte, bem como aqueles que constituam autoplágio ou já tenham sido publicados em meio físico ou digital.
- 13.3. O descumprimento de cláusula constante neste Edital acarretará a desclassificação do trabalho, sem submissão a julgamento.
- 13.4. Não há cobrança de taxa de inscrição.
- 13.5. Eventuais casos não previstos no Edital serão inapelavelmente dirimidos pela Coordenação do Concurso.

Concorra! Compartilhe! Divulgue!

<http://www.alsjbv.art.br/> || [facebook.com/alsjbv](https://www.facebook.com/alsjbv)

concurso@alsjbv.art.br